



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA- A- LICENCIATURA EM DIREITO

(3 VAGAS)

Ata N.º 1

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor de Departamento Jurídico, Sr. Dr. João Dias Pacheco, pelos Técnicos Superiores Sr. Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro e Sra. Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir os candidatos: Ana Bárbara Coelho Duarte; André Miguel Sequeira de Sousa Abraão; Beatriz Alexandra Firmo Pereira; Catarina Rocha Soares; Cristiana Abreu Nunes; Elisabete Filipa Bessa da Costa Neves; Gisela Patrícia Laia de Almeida; Inês Pereira Amado; João Gabriel Fava de Matos Pombo; Mickael Martins; Mirella Alves Ferreira; Rita Maria Nogueira Batista e Tânia Margarida de Jesus Graça.
- b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.
- c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:
 - i. Andreia Bastos Brandão e Inês Gonçalves Costa, por não ter apresentado cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil e cópia de comprovativo de morada;

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- ii. João António Gomes Vaz e Maria Inês Pinto Reginaldo, por não ter apresentado cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil; cópia de comprovativo de morada e curriculum vitae devidamente datado e assinado;
- iii. João Guilherme Machado Agante, por não ter apresentado cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil.

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

d) Manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:

- i. Bárbara Martins Teixeira; Inês Sofia Tomaz Ramos por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura;
- ii. Bruno Filipe Barata de Tavares Queirós por não ter apresentado o formulário de candidatura dentro do prazo estabelecido no item 10.1 do aviso de abertura;
- iii. Ludmilla Barros Teixeira Miranda por não reunir o requisito fixado na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, e no ponto 4 do aviso de abertura, «estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP. I.P.) na qualidade de desempregados.

e) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

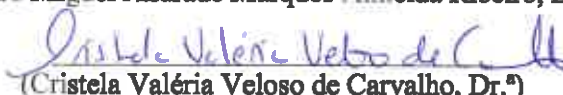
O JÚRI



(João Dias Pacheco, Dr.)



(Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, Dr.)



(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)

Cofinanciado por: